



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1184 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº
1294 de 15 de setembro de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº. 1294 de 15 de setembro de 2015, com alteração do número de vagas para **40 vagas** anuais do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, no IFMG – *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de setembro de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais